



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 254-2023-I - CONTRATADO: JOSENILSON PEREIRA DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO - ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 253-2023-I - CONTRATADA: GRANDILSON PARAGUASSU SANTOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2023
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: (SRP) Registro de Preços para aquisição sob demanda de peças e acessórios destinadas à manutenção da frota de veículos da administração municipal de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 26/10/2023, às 08:30 horas. Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 11/10/2023.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 254-2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 138-2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: JOSENILSON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 028.615.385-89, Endereço: Rua Professor Machado nº 430 Bairro São Francisco - Ibotirama-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais artísticos por ocasião da comemoração tradicional do “Festejo de Nossa Senhora Aparecida” no Pov. de Cachoeira do Brundué, neste município de Oliveira dos Brejinhos, a realizar-se no dia 14/10/2023, conforme processo de inexigibilidade nº 138-2023-I.

VIGÊNCIA: 11/10/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.053,00 (mil e cinquenta e três reais).

ASSINATURAS: 11 de outubro 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, JOSENILSON PEREIRA DA SILVA - Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 13 de outubro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 253-2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137-2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: GRANDILSON PARAGUASSU SANTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.396.080/0001-95, **Endereço:** Rua Afranio de Souza Borges, 310-Macaubas-Ba.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais artísticos, através de apresentação de show musical do cantor Leo Rios e Banda por ocasião da comemoração tradicional do “Festejo de Nossa Senhora Aparecida” no Pov. de Cachoeira do Brundué, neste município de Oliveira dos Brejinhos, a realizar-se no dia 14/10/2023, conforme processo de inexigibilidade nº 137-2023-I.

VIGÊNCIA: 11/10/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ASSINATURAS: 11 de outubro 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, GRANDILSON PARAGUASSU SANTOS - Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 11 de outubro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CAF3-F75D-341D-8D07-2479> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CAF3-F75D-341D-8D07-2479



Hash do Documento

275d90fe106a359b8b5113bf0a212bd4e161c8b230668f8bd2a5d4148bdf4664

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/10/2023 09:28 UTC-03:00